



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 19850**

Fiscalização nas linhas de ônibus do Parque Cecap, Bairro Medeiros - Jardim Antonieta - e do Jardim Bonfiglioli para o cumprimento dos horários e das condições de limpeza dos veículos.



*Considerando* que recebi em meu gabinete reclamações sobre as linhas de ônibus de diversas regiões de nossa cidade, apontando para a falha de fiscalização no cumprimento de horários, o que transtorna a vida dos moradores que dependem necessariamente e impreterivelmente do transporte para chegar a tempo de cumprir seus compromissos que vão desde ir ao trabalho, até escola, médico e tudo o mais;

*Considerando* que os atrasos vão desde margens toleráveis, no caso do CECAP (mas o suficiente para deixar qualquer usuário apavorado por não poder chegar ao trabalho a tempo, por exemplo), até longas esperas, aqui o mencionado é o Bairro Medeiros – via Jardim Antonieta – e por fim o Jardim Bonfiglioli, cujos atrasos tem sido constantes e pior, no último dia 16, vários horários deixaram de ser cumprido, simplesmente inexistindo, obrigando os moradores e trabalhadores a percorrer longas distâncias (9 de julho ou rua 23 de maio para acessar os pontos de ônibus mais “próximos”);

*Considerando* também que a conservação dos carros (condições de uso e principalmente limpeza) tem deixado a desejar, o que não é justo, uma vez que a passagem do ônibus está num valor considerável para uma cidade do porte de Jundiaí e que cuja a proposta é dar acesso à mobilidade urbana – projeto que passa pela qualidade do transporte público certamente,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização nas linhas de ônibus do Parque Cecap, Bairro Medeiros - Jardim Antonieta - e do Jardim Bonfiglioli para o cumprimento dos horários e das condições de limpeza dos veículos.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

PROF. RAFAEL PURGATO